

Simão Pereira

Minas Gerais - MG

Histórico

Situado na microrregião de Juiz de Fora, o município nasceu em consequência da abertura do “Caminho Novo”, por volta de 1698, pelo desbravador Garcia Rodrigues Paes. O primeiro donatário e colonizador das terras municipais foi Simão Pereira de Sá, fundador do arraial que recebeu seu nome: Simão Pereira. No decorrer do ano de 1716, a povoação já contava com cerca de 400 homens livres e muitos escravos, todos buscando melhores condições de vida em uma terra fértil, propícia à agricultura.

Como o território ficasse próximo ao Rio de Janeiro e livre do pagamento, por se achar afastado do “Caminho Novo” e posto da arrecadação (atual cidade de Matias Barbosa), tornou-se rápido crescimento do núcleo. Em 1718, criava-se a freguesia de Nossa Senhora da Glória, com sede na fazenda de Simão Pereira de Sá. Supõe-se que, por volta de 1850, o arraial entrou em decadência pois a sede da paróquia foi mudada para Juiz de Fora.

Foi restaurada em 1852, mas perdeu esta condição, definitivamente, em 1858, quando foi transferida para o povoado de Rancharia com a denominação de São Pedro de Alcântara. Cresceu o novo núcleo para o qual se transferiam todos os moradores da região determinando, inclusive, o esvaziamento do primitivo povoado. Conclui-se que a atual cidade não se localiza na antiga fazenda do fundador. Em 1943, o nome da localidade foi mudado para Simão Pereira.

O topônimo é uma homenagem ao primeiro colonizador do município, Simão Pereira, acatando sugestão do Dr. Hildebrando Clark, então diretor do departamento estadual de estatística.

Gentílico: simonense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Pedro de Alcântara, pelo alvará de 1752, e lei provincial nº 576, de 05-05-1852, confirmado pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Juiz de Fora.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Pedro de Alcântara figura no município de Juiz de Fora.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de São Pedro de Alcântara, foi transferido do município de Juiz de Fora para constituir o novo município Matias Barbosa.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São Pedro de Alcântara figura no município de Matias Barbosa.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de São Pedro de Alcântara tomou a denominação de Simão Pereira.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de São Simão (ex-São Pedro de Alcântara) figura no município de Matias Barbosa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960

Elevado à categoria de município com a denominação de Simão Pereira, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Matias Barbosa. Sede no antigo distrito de Simão Pereira. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Pedro de Alcântara para Simão Pereira, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere o distrito de São Pedro de Alcântara do município de Juiz de Fora para o novo município Matias Barbosa.